Fortaleza, Ano X - Edição 2356



2020, às 18:00 horas.

Artigo 2°. Ficam mantidas as demais disposições da portaria n° 09/2020, deste Juízo.

Canindé/CE, 13 de abril de 2020.

Tássia Fernanda de Siqueira Juíza de Direito Titular

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 688/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 688/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	VALDOMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR	FORTALEZA	DIREITO
02	CLARISSA ARAGÃO COLARES	FORTALEZA	DIREITO